

# Não Aprovar, Excluir, Cancelar, e Restaurar SS

As permissões de alteração do Status da SS devem ser atribuídas por meio de direitos especiais a usuários específicos ou devem estar previstas nas permissões padrões do Perfil do usuário.

Status	Significado
Não aprovar	A execução do serviço não foi aprovado.
Cancelar	A execução do serviço inicialmente foi aprovada porém agora está sendo cancelada.
Excluir	O serviço foi aberto erroneamente (exemplo: SS em duplicidade).
Restaurar	Restaurar uma SS não aprovada, cancelada ou excluída para o status de aberta.

## MÓDULO

Gestão de Manutenção.

## CAMINHO PADRÃO

Menu SS -> Listagem -> Localize a SS -> Botão "(X) Excluir".

Obs: o botão "(X) Excluir" corresponde à todas as ações da SS (não aprovar, excluir, cancelar, e restaurar SS).

## PROCEDIMENTO

Para não aprovar, cancelar ou excluir uma SS siga os passos abaixo:

1. A partir de qualquer tela siga o caminho padrão "Menu SS -> Listagem";
2. Localize a SS que deseja e clique em "Excluir" (ícone "(X)" lateral direita da SS);
3. Selecione uma ação desejada (não aprovar, cancelar ou excluir SS);
4. Insira uma observação caso seja necessário;
5. Clique em "confirmar".

Para restaurar uma SS siga os passos abaixo:

1. A partir de qualquer tela siga o caminho padrão "Menu SS -> Listagem";
2. Utilize a seção de filtros para filtrar somente as SS's com o status desejado (não aprovada, cancelada ou excluídas)";
3. Localize a SS que deseja e clique em "Restaurar" (ícone "Voltar" lateral direita da SS);
4. Clique em "Confirmar" no alerta de restauração;
5. Pronto! A SS está com status aberta agora.

## DÚVIDAS

Dúvida	Solução	Direito
Não visualizo o botão remover.	Usuário sem direito. Solicite ao ADM (Administrador) que faça a inclusão em seu cadastro de usuário.	478
Posso restaurar uma SS que está aberta?	Não. Restaurar é a ação de alterar o status da SS para aberta, se a SS já está aberta não tem o que ser alterado.	-

Revisão #4

Criado 2022-10-27 22:08:06 UTC por GABRIEL BORGES PETERS

Atualizado: 2023-03-20 15:10:38 UTC por GABRIEL BORGES PETERS